



Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



## TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

**UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde, do Município de São João dos Patos – MA.**

### **1 – FUNDAMENTAÇÃO:**

Em cumprimento ao art. 4º-E, § 1º, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, c/c com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, é elaborado o presente para que seja efetuado a contratação direta por Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO À ÁREA COVID - 19 DO HOSPITAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS COVID – 19, Pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos – Ma.

### **2 – OBJETO:**

Contratação direta por Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO À ÁREA COVID - 19 DO HOSPITAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS COVID – 19, Pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos – Ma.

#### **2.1 – Justificativa:**

Este pedido se faz necessário, diante da necessidade dos itens relacionados que são essenciais no sistema de saúde municipal, estando diretamente relacionados ao enfrentamento ao COVID – 19, para serem utilizados por profissionais da área da saúde pública e pacientes no hospital municipal do município de São Joao dos Patos – Ma.

Portanto é notória a urgência na aquisição dos mencionados GÊNEROS ALIMENTÍCIOS no âmbito municipal frente as medidas que estão sendo adotadas para enfrentamento da pandemia, ocasionada pelo COVID – 19.

### **3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS:**

Poderão participar as empresas interessados que tenha ramo de atividade compatível com o objeto pretendido, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos exigidos em instrumento edilícios.

### **4 – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:**

O desembolso para fazer face aos custos com a aquisição dos produtos correrá à conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Município 2020, conforme legislação vigente.

Em razão da necessidade de pronto atendimento, na aquisição do objeto pretendido, o fornecimento ocorrerá de forma imediata.

O pagamento dos produtos pretendidos, ocorrerá em até 30 (trinta) dias, após sua entrega, devidamente atestada pelo setor competente, mediante apresentação de documento fiscal, acompanhados de certidões de regularidade da empresa contratada.

## 5 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1 - O Prazo de vigência do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2020, com início na data de sua assinatura, nos termos da Lei nº 13.979/2020.

5.2 – o contrato poderá ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos de emergência de saúde pública.

## 6 – DO VALOR ESTIMADO:

O valor estimado para futura contratação, será obtido mediante a realização de pesquisa de preços perante o mínimo de 03 (três) empresas com atividade compatível com o objeto pretendido, classificando a que ofertou o menor valor unitário.

## 7 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

FUNDO DE SAÚDE			
GENEROS ALIMENTICIOS			
1	Achocolato em pó ( sachê) 400 g	Und	450
2	Açúcar Cristal 30x1 KG	Fd	57
3	Água Mineral 20 lts	Und	50
4	Água Mineral 200 ml	Und	600
5	Água Mineral 510 ml	Und	600
6	Alho	Kg	20
7	Arroz tipo 1 - 6X5 KG	Fd	30
8	Biscoito Cream Cracker 400 g 20x1	Cx	30
9	Biscoito maria 400 g 20x1	Cx	40
10	Café Moído 20x250 g	Cx	30
11	Caldo de galinha cx 24/19g	Cx	20
12	Carne de Soja 400G	Und	68
13	Corante	Kg	15
14	Farinha de arroz enriquecida com ferro, zinco e vitaminas, embalagem 400g Tipo : MUCILON	Und	40
15	Farinha de Mandioca	Kg	89
16	Farinha de milho enriquecida com ferro, zinco e vitaminas, embalagem 400g Tipo : MUCILON	Und	15
17	Farinha de Trigo com fermento 10x1kg	Fd	5

18	Farinha de trigo e cereais integrais, enriquecido com ferro, vitaminas e sais minerais, embalagem 400g Tipo: NESTON	Und	20
19	Farinha de trigo, enriquecida com 11 vitaminas, ferro e sais minerais, embalagem 400g, Tipo: FARINHA LACTEA	Und	35
20	Feijao Preto	Kg	30
21	Feijão tipo Carioca	Kg	40
22	Feijão tipo Quarentinha	Kg	50
23	Folhas de louro 20g	Pct	10
24	Leite em pó desnatado 24x400 g	Cx	15
25	Leite em pó integral 200 g (1 X50)	Fd	20
26	Leite em pó integral enriquecido com ferro mais vitaminas A, C e D, embalagem 400 g	Und	20
27	Leite em pó, fórmula infantil, com ferro para lactantes de 0 a 6 meses, embalagem 400 g	Und	25
28	Macarrão tipo espaguete 10X500 G	Fd	20
29	Margarina com sal 80% lipídios 12X500 G	Cx	20
30	Massa de Arroz 20X500 G ( Flocão )	Fd	10
31	Massa de macaxeira 200g	Und	20
32	Massa de Milho 20X500 G ( Flocão )	Fd	20
33	Milho verde em conserva 24x200 g	Cx	3
34	Molho de tomate sache 340g	Und	15
35	Óleo de Soja 900 ml 20X1	CX	13
36	Ovos Cartela c/ 30	Und	40
37	Pimenta moída Preparada 10X100G	Pct	5
38	Sardinha em conserva ao molho 50X132 g	Cx	10
39	Tapioca comum	Kg	65
40	Tempero completo 24x300 g	Cx	10
41	Ração para cães adulto 20 KG	Fd	5

## 8 -REAJUSTE DOS PREÇOS

### 8.1 - Não haverá reajuste de preços.

8.1.1 – Fica, todavia, ressalvada a possibilidade de revisão contratual, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, prejudiciais à execução do contrato, de efeitos extraordinários (álea econômica extraordinária e extracontratual).

## 9 - DAS OBRIGAÇÕES

### I - DA CONTRATADA



Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



- a)- Fornecer os objetos da presente licitação de que trata o Anexo I, no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual;
- b)- fornece juntamente com a entrega do objeto toda a sua documentação fiscal;
- c)- responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do objeto a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;
- d)- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

## II - DA CONTRATANTE

- a)- comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do contrato;
- b)- fiscalizar a execução do contrato, informando à CONTRATADA para fins de supervisão;
- c)- assegurar ao pessoal da CONTRATANTE o livre acesso às instalações para a plena execução do contrato;

São João dos Patos – MA, 14 de setembro de 2020

Sanny Mara Evangelista de Souza  
Secretária Municipal de Saúde